Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP

Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565-e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 832/2005

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais),** para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.01.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412201002.010	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 28	R$ 1.900,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

04	ATIVIDADES DE RECURSOS
04.01.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0412201002.010	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 30	R$ 1.900,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de setembro de 2005.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
ARQUIVE-SE
01 / 11 / 2005
Presidente